

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2007

Local e hora: Sede da Agência, às 09h30.

Presentes: Os Conselheiros, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e ainda, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0573/2004 – (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO); Recorrente: Érica Carolina Kehl; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator. **PCEE/OUV/0652/2005;** Reclamante: Letícia Azim Vinhas Rocha; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto do Relator. **PCSB/OUV/0065/2006 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES);** Reclamante: Cristiane Pompeu Lima de Freitas e Outros ; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão do Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto do Relator. **PCTR/OUV/0002/2006 e PCTR/CDR/0004/2006 (Anexo);** Reclamante: COOPERCAUC; Reclamada: DERT; Relatora: Conselheira **Marfisa** Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou a reclamação improcedente**, nos termos do voto da Relatora.

Outros Processos: PCTR/CDR/0027/2006 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO; Requerente: ZN Pinheiro Viação Ltda; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator. **PCTR/CDR/0009/2005 –** Assunto: Decreto Estadual Nº 27.758 DE 06/04/2005; Interessado: ARCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima;

Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu sobreestar o presente processo**, nos termos do voto do Relator. **PCEE/CEE/0025/2007(AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO)**; Fiscalizada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo arquivamento do processo**, nos termos do voto da Relatora.

Assuntos Administrativos: CI/OUV/0146/2007. O Conselho apreciou o assunto e deliberou por encaminhar correspondência à SMA/ANEEL tratando dos aspectos ali abordados.

Término: 12h.